Indicação nº 168/2021.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação:

Sugerindo ao Prefeito Municipal que autorize à Secretaria de Infraestrutura para que seja feita a estrada de acesso à propriedade do Senhor Aroldo Moura, e faça a ponte da estrada que liga a região da Ressaca. Obs: treco de 05km.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido a dificuldade acesso a essa região.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito/MA, aos 22 de Junho de 2021.

Arquimedes Herênio da Silva

Vereador